



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (PROAD)**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO PATRIMONIAL – DGP**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

## Tombamento de bens móveis permanentes adquiridos juntamente com obra/construção.

Modalidade de tombamento designada para regularizar a situação de bens permanentes adquiridos junto com edifícios ou obras. Para isto, o setor responsável deve abrir um Processo Digital cujo Assunto/Grupo de Assunto é “Tombamento” e realizar o passo a passo a seguir.

Em um primeiro momento, este procedimento será válido para:

- Aparelhos de ar condicionado;
- Compressores;
- Bombas d’água
- Bebedores.

### 1 – Passo a passo:

1.1 – Levantamento da documentação necessária:

- a) Termo de referência do Pregão, contrato e Ordem de serviço;
- b) Cópia do empenho referente à obra;
- c) Planilha de Medição, Nota fiscal e Solicitação de Pagamento.
- d) Ordem de Serviço.

Estes documentos podem ser obtidos junto ao SEOMA e devem ser anexados ao processo digital, para análise. O SEOMA deve ser contatado quanto ao levantamento e caberá a eles instruir o requerente quanto à forma que este levantamento será feito. Lembrando que, dependendo da data dos processos e da disponibilidade desta documentação – já que pode envolver consulta a arquivos – esta etapa pode ser demorada.

1.2 – Levantamento dos bens em questão: Identificar os bens que se encontram nesta situação:

- a) Identificando as características do bem, da melhor forma possível (Marca, Modelo, Descrição, Potência, Número de Série)
- b) Identificando o local exato onde o(s) bem(ns) se encontram e quem será responsável pelos mesmos, de acordo com os parâmetros do sistema SIEF (Edificação, Setor, Responsável, Ambiente).

Após levantar a documentação e identificar os bens em questão, tramitar o processo para a DIREC/DGP/PROAD, para registro e tombamento dos bens. O processo seguirá para o ajuste contábil após registro enquanto os termos seguirão com as etiquetas para tombamento do material. Materiais que não se encontram especificados nas planilhas de medição NÃO serão registrados através deste procedimento.

O processo de referência para as posteriores aberturas de processo neste sentido é o processo 16690/2019-90.

Florianópolis, 05 de setembro de 2019.